



PORTARIA Nº 164/2026/GAPRE, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos aos Servidores Públicos abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
530	Silma Ferreira de Souza	26/02/2019 a 25/02/2024	01/05/2026 a 29/07/2026
513	Valmeci Paiva de Amorim	24/02/2019 a 23/02/2024	01/05/2026 a 29/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO
Nº 009/2026 SOLICITAÇÃO Nº 1003/2026 PROCESSO Nº
1076/2026

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 009/2026

SOLICITAÇÃO Nº 1003/2026

PROCESSO Nº 1076/2026

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA - CODAP, CUJO OBJETO É EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL DA LICITAÇÃO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE ORA PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO POR SER DE CONHECIMENTO DAS PARTES, TENDO COMO FIM O ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO VERDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, caput e §§ 2º a 6º, da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a adesão a atas de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 088/2026, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Adesão nº 009/2026.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer óbice ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0027-71, no valor global de R\$ 897.237,60 (Oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e sete Reais e sessenta centavos); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los;

II - HOMOLOGAR o resultado final da Adesão nº 009/2026, nos termos do artigo no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, Pareceres Jurídicos e demais atos constantes no respectivo certame.

Campo Verde/MT, 23 de abril de 2026.

Alexandre Lopes de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2026/GAPRE, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 164/2026/GAPRE, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos aos Servidores Públicos abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
530	Silma Ferreira de Souza	26/02/2019 a 25/02/2024	01/05/2026 a 29/07/2026
513	Valmeci Paiva de Amorim	24/02/2019 a 23/02/2024	01/05/2026 a 29/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA REGULARIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA REGULARIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

À **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ:14.805.780/0001-51 A/C: Sr. Sandro - Representante Legal

Assunto: Atraso no fornecimento de papel A4 e lousa branca - Contrato nº 01/2025

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **NEULSON DA SILVA LIMA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº14.805.780/0001-51, acerca do **inadimplemento contratual decorrente do atraso injustificado no fornecimento dos itens solicitados**, conforme segue.

Conforme estabelecido no **Contrato nº 01/2025**, oriundo do

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código f16f8f0b-5be3-40ca-a912-add72b2ae02c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código f16f8f0b-5be3-40ca-a912-add72b2ae02c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.